

TC 031.178/2013-8

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura de Cajazeiras/PB

Responsável: Carlos Antônio Araújo de Oliveira (373.801.094-72); Hidro Perfurações Eireli – EPP (04.830.606/0001-05)

Interessados: Fundação Nacional de Saúde

Procurador(es): Não há

Advogado(s): Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho (OAB/DF 34.472); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (OAB/PB 1.663); Paulo Sabino de Santana (OAB/PB 9.231); e outros.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Considerando** que a documentação visando a cobrança judicial da dívida dos processos de Cobrança Executiva abaixo relacionados foi enviada ao órgão executor; **considerando** que esses processos, ao retornarem a esta Secex, foram apensados ao processo originador e, ainda, que o nome dos responsáveis já foi incluído no CADIN, conforme seguem tais informações;

TC	Responsável	Tipo Dívida	Envio doc. Execução	Inclusão CADIN
012.369/2017-9	Carlos Antônio Araújo de Oliveira, Hidro Perfurações Eireli - EPP	9.1 - Imputação de Débito	Peça: 29/30 da cbex	Peça: 85 do principal
012.370/2017-7	Carlos Antônio Araújo de Oliveira	9.2. - Aplicação de Multa	Peça: 16/17 da cbex	Peça: 16/17 da cbex
012.371/2017-3	Hidro Perfurações Eireli - EPP	9.2. - Aplicação de Multa	Peça: 19/20 da cbex	Peça: 19/20 da cbex

2. Considerando *a conclusão do Despacho de peça 69, do processo principal*, apenas restando o encerramento e arquivamento do presente processo;

3. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 12, de 10/10/2016, publicada no BTCU nº 42, de 31/10/2016.

4. Proceda o **encerramento** do feito (art. 169, inciso II, do RI/TCU), e posterior **arquivamento** no âmbito desta Secretaria.

SECEX-PB, 05 de setembro de 2017.

[Assinado Eletronicamente]

WILLIAM AGUIAR DA SILVA

Chefe do Serviço de Administração